



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

1 – DO OBJETO

Cota anual variável - O consórcio intermunicipal de Saúde é uma iniciativa autônoma de municípios localizados em áreas geográficas próximas que se associam para gerir e prover conjuntamente serviços à população das cidades participantes. Essas associações constituem uma forma inovadora de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que a cada dia se torna mais comum em todo o Brasil

2 – DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria de de Saúde através do Contrato de Rateio as disposições da Legislação Federal de Licitações, Lei nº 8.666/93, **art 24, inciso XXVI**, e de Consórcios Públicos, Lei 11.107/05, o Decreto Federal nº 6.017/07, bem como a Legislação Municipal de Ratificação do Protocolo de Intenções do CISAMARP, Lei Municipal nº 1.334 de 10 de março de 2009, bem como as cláusulas do Contrato de Programa nº 12/2010.

A questão financeira é o principal benefício, já que a compra no atacado é muito mais barata que no varejo. Ao ser compartilhada entre várias cidades, a demanda por medicamentos, insumos e outros produtos e serviços é maior e é possível conseguir descontos. O consórcio é capaz de administrar melhor esse processo porque tem uma estrutura maior que a de cada município isoladamente, além de contar com setores específicos de licitações, compras, administrativo, com pessoal capacitado. É como se o consórcio fosse uma corretora que oferece serviços de Saúde para esses municípios. Fazendo um comparativo no caso da corretora de imóveis, ela vai atrás do imóvel que se encaixa melhor para o cliente. No caso do consórcio, a busca é pelo melhor fornecedor através de um processo de compra estruturado nas bases da lei de licitações. Isso vale tanto para a compra de medicamentos e insumos quanto para contratos com serviços, como diagnóstico por imagem, ou para a aquisição de um software. Além da questão financeira, o atendimento ao cidadão também melhora com a formação do consórcio, já que o município que antes não dispunha de determinado serviço pode ofertá-lo sem que o morador precise enfrentar grandes distâncias para buscar a referência estadual ou federal.

3 – DA CONTRATADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, inscrita no CNPJ 11.023.771/0001-10, localizada na Rua Li Manoel Roque, 99, Andar 01, Bairro Alvorada, Videira SC

4 – DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)



ESPECIFICAÇÃO	QTDADDE	VALOR UNITÁRIO MÊS R\$	VALOR TOTAL R\$
COTA ANUAL VARIÁVEL	12	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 8.666/93, o disposto no art. 24, inciso xxvi e Parecer Jurídico 135/2021.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA

- Mensal (de 01/01/2022 a 31/12/2022)

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

DESPESA 35
DESPESA 260

Pinheiro Preto, 29 de novembro de 2021

SECRETARIA DE SAÚDE
IVANETE BADO